

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001158/14 de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - Material De Consumo	243,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.330,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	750,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	2.800,00
(4) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-2999 - Obrigações Patronais	400,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-2999 - Obrigações Patronais	20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(21) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - Obrigações Patronais	587,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	135,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(15) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - Obrigações Tributarias E Contributivas	23.000,00
(15) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - Obrigações Tributarias E Contributivas	22.500,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
(15) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - Obrigações Tributarias E Contributivas	4.960,26
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	3.800,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.780,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - Obrigações Patronais	2.300,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2101 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.412,00
(59) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2101 - Obrigações Patronais	60.000,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	6.000,00
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-2101 - Obrigações Patronais	45.000,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	34.620,00

05.04 - FUNDEB

(93) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.024-2104 - Obrigações Patronais	22.000,00
--	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado 2.395,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.071-2999 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.750,00

(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2999 - Obrigações Patronais 1.500,00

(181) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.034-2201 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 30.000,00

(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições 3.600,00

(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições 7.100,00

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.135,00

(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2201 - Material De Consumo 3.712,00

(210) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2201 - Obrigações Patronais 36.000,00

(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil 3.200,00

(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - Material De Consumo 460,00

(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições 2.200,00

(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - Material De Consumo 372,00

(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - Material De Consumo 8.970,00

(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2201 - Material De Consumo 1.360,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo 11.620,00

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo 16.923,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo 562,00

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 55.500,00

(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil 500,00

(257) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.046-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 24.145,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo 2.365,00

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.050,00

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.660,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo 5.925,00

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo 1.000,00

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo 3.500,00

(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil 500,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo 15.318,00

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo 4.950,00

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.800,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo 234,00

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo 17.286,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	60,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	25.100,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo	1.210,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	7.700,00
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil	500,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	12.575,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	550,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo	3.463,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo	1.248,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.709,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	140,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.463,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	2.000,00
(300) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - Diárias - Civil	3.000,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	2.860,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assitência Social

(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.645,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.650,00
(336) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	930,00
(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2402 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(368) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-2999 - Material De Consumo	45.000,00
--	-----------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-2999 - Diárias - Civil	700,00
--	--------

Total Suplementação: 1.117.662,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	550,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.100,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.500,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.575,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - Equipamentos E Material Permanente	750,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	700,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-2999 - Obrigações Patronais	1.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - Diárias - Civil	300,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-2999 - Material De Consumo	900,00
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(10) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - Obrigações Patronais	987,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(13) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	3.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(13) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-2999 - Obrigações Patronais	2.300,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	243,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-2999 - Material De Consumo	1.000,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(14) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado	4.960,26
(29) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - Indenizações E Restituições	34.620,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	1.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-2999 - Material De Consumo	1.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(48) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.013-2101 - Obrigações Patronais	25.200,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-2101 - Obrigações Patronais	19.890,00
(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-2101 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.322,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.463,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	5.300,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - Material De Consumo	20.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - Material De Consumo	11.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
(393) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2101 - Obras E Instalações	100.000,00
(65) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.016-2999 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	4.500,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

05.04 - FUNDEB

(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - Contratação P/ Tempo Determinado	5.620,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-2999 - Equipamentos E Material Permanente	1.125,00
(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-2999 - Equipamentos E Material Permanente	500,00
(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.700,00
(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - Diárias - Civil	1.248,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	130,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.067-2999 - Equipamentos E Material Permanente	4.800,00

06.02 - Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial

(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-2999 - Material De Consumo	2.000,00
(120) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.087-2999 - Contribuições	20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.091-2999 - Equipamentos E Material Permanente	23.000,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - Material De Consumo	150,00
(143) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-2999 - Diárias - Civil	5.000,00
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(133) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(131) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-2999 - Diárias - Civil	5.000,00
(123) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - Equipamentos E Material Permanente	3.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.970,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	3.200,00
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2201 - Obrigações Patronais	36.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - Material De Consumo	3.712,00
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-2203 - Material De Consumo	372,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	1.200,00
(183) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-2203 - Diárias - Civil	460,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	3.135,00
(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.066-2201 - Equipamentos E Material Permanente	1.360,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	140,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - Material De Consumo	16.923,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	562,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	2.050,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - Material De Consumo	3.500,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	16.709,00
(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.074-2999 - Obras E Instalações	1.620,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	3.000,00
(250) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-2999 - Obras E Instalações	5.000,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo	25.660,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - Material De Consumo	1.000,00
(406) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.099-2801 - Equipamentos E Material Permanente	6.000,00
(252) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-2801 - Obras E Instalações	11.000,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	500,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	4.950,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	3.000,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	2.860,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - Material De Consumo	60,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	500,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - Material De Consumo	1.210,00
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	286,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(274) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-2999 - Diárias - Civil	50,00
--	-------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	2.463,00
---	----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	234,00
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-2999 - Material De Consumo	5.000,00
(295) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-2999 - Contratação P/ Tempo Determinado	2.395,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	2.780,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(310) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.086-2999 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
---	----------

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - Equipamentos E Material Permanente	4.650,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2402 - Material De Consumo	1.350,00
(415) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-2401 - Diárias - Civil	2.645,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo	2.365,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo	2.780,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo	135,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo	3.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.037-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.087-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(364) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-2999 - Diárias - Civil	3.350,00
(390) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-2999 - Obras E Instalações	930,00
(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
(355) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-2999 - Equipamentos E Material Permanente	2.500,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	51.475,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00

Total Anulação: 1.067.344,26

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO